



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0109/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE EM CONJUNTO COM A 29ª CIRETRAN DE VOTUPORANGA, TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SER ELABORADO UM PROJETO EDUCATIVO EM RELAÇÃO AO TRANSPORTE CICLOVIÁRIO, BEM COMO PALESTRAS EDUCATIVAS NAS ESCOLAS)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente em conjunto com a 29ª. CIRETRAN de Votuporanga tome as devidas providências no sentido de ser elaborado um Projeto Educativo em relação ao transporte cicloviário, bem como palestras educativas nas escolas. Dar ciência à CIRETRAN.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de Março de 2007

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Uma Política para as Bicicletas é o que está precisando uma cidade como Votuporanga, da qual possui ciclistas que não respeitam nem sequer o sentido do fluxo das vias.

Dessa forma, deverá ser coletado o registro das experiências eventualmente existentes junto às autoridades responsáveis pela gestão do transporte e tráfego, no tocante a medidas em favor da conscientização dos usuários da bicicleta como meio de transporte.

O que vemos hoje em dia é uma grande carência de informação que estaria na base da aparente falta de interesse sobre o assunto pelos munícipes. Outrossim, há de ser recomendar que fosse tomada uma série de medidas aos diferentes níveis de governo que, ajudariam a prover um maior conhecimento da matéria junto à comunidade.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Insta observar que existem muitas reclamações em relação a ciclistas que não respeitam as normas de trânsito. Dentre outras podemos destacar ciclistas que trafegam na contramão das ruas, ciclistas que não respeitam o sinal de PARE e/ou semáforos, ciclistas que estacionam suas bicicletas em locais que não são permitidos e/ou que são reservados a veículos motorizados, dentre outras mais.

Assim, no campo institucional, deverá vislumbrar-se ações como campanhas educativas e promocionais relativas ao transporte cicloviário, além de normas complementares ao Código de Trânsito Brasileiro, editadas em nível local. Menciona-se, ainda, a inclusão, nos currículos escolares e acadêmicos, de disciplinas que confirmam um tratamento adequado à questão do trânsito em geral e das bicicletas em particular, inclusive se for o caso de palestras educativas. Entretanto, tudo isso terá alcance limitado se não forem criadas as condições político-administrativas adequadas e duradouras para um bom gerenciamento da questão.

Assim, achamos pertinente apresentar a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo através da Secretaria competente em conjunto com 29ª. CIRETRAN de Votuporanga promovam uma Política para as Bicicletas, a qual favoreça a conscientização dos usuários da bicicleta como meio de transporte.

Documento assinado pelo(s): LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON.

(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 09:24:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-355978-3M4C0Z-0T2B0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

